



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.045/2018

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **SEBASTIÃO HENRIQUE CORREA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **SEBASTIÃO HENRIQUE CORREA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência V, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 3255/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 07 de agosto de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 06 de agosto de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA